

## INFORME TÉCNICO 001/2020 – CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO NO PARANÁ

O Sarampo é uma infecção viral, aguda, altamente contagiosa, transmitida por via aérea, (aerossóis), através da fala, espirro, tosse e respiração. Pode acometer todas as faixas etárias suscetíveis, tendo maior gravidade nos extremos de idade. O vírus do Sarampo pode levar a complicações como, encefalite, meningite e pneumonia.

Após vinte anos sem registro de casos confirmados de sarampo, o Estado do Paraná confirmou na SE 31/2019 o primeiro caso da doença.

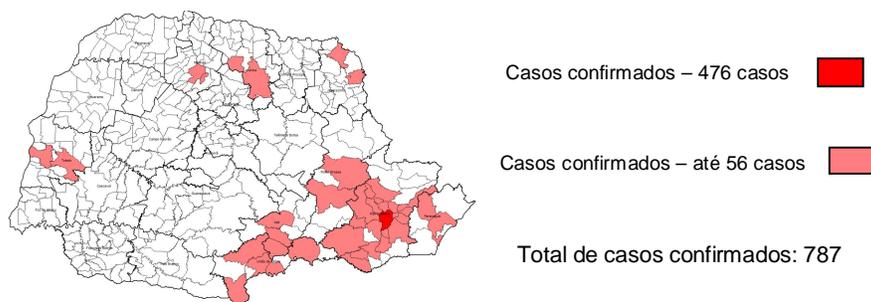
Considerando que até janeiro de 2020 a circulação do vírus do sarampo permanece ativa no Estado do Paraná, (Tabela 1) o que reforça a necessidade de proteger a população contra a doença.

**Tabela 1.** Situação Epidemiológica do Sarampo no Paraná, 2019/2020.

MONITORAMENTO DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO SARAMPO NO PARANÁ	
	Número
Casos notificados	2579
Casos confirmados	787
Casos em investigação	1388
Casos descartados	404
Óbitos	0
<b>Total</b>	<b>2579</b>

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA/PR, SINANNET e GAL. Atualizados em 22/01/2020, dados preliminares sujeitos à alteração.

**Mapa 1.** Distribuição dos casos confirmados de Sarampo no Paraná, 2019/2020.



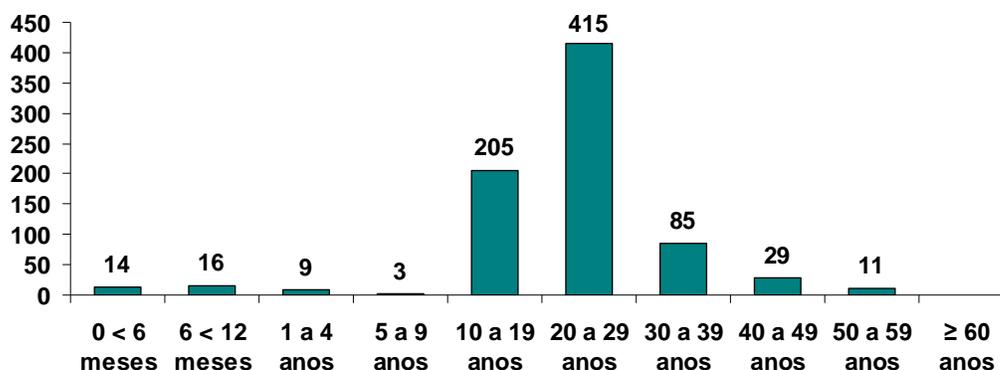
Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA/PR, SINANNET e GAL. Atualizados em 15/01/2020, dados preliminares sujeitos à alteração.

## INFORME TÉCNICO 001/2020 – CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO NO PARANÁ

Considerando que segundo a estimativa do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde, o estado pode apresentar casos de sarampo em indivíduos previamente vacinados, considerando a baixa imunidade rebanho (abaixo de 90,6% a 96,3%).

Considerando que as faixas etárias mais acometidas pelo agravo no Paraná (Gráfico 1) é a faixa etária de 20 a 29 anos de idade, 10 a 19 anos e 30 a 39 anos de idade respectivamente.

**Gráfico 1.** Casos confirmados de Sarampo, segundo faixa etária. Paraná, 2019/2020.



Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA/PR, SINANNET e LACEN/PR. Atualizados em 22/01/2020, dados preliminares sujeitos à alteração.

Considerando que neste ano o Ministério da Saúde, juntamente com os Estados e Municípios, irá realizar a vacinação contra o sarampo em duas etapas, sendo a primeira entre o período de 10/02/2020 a 13/03/2020, com público alvo de vacinação as pessoas na faixa etária de 5 (cinco) a 19 anos de idade, com o dia “D” de mobilização nacional em 15/02/2020, e a segunda etapa, de 03 a 31/08/2020, para o público de 30 a 59 anos de idade, com o dia “D” de mobilização nacional em 22/08/2020.

## INFORME TÉCNICO 001/2020 – CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO NO PARANÁ

Mediante os dados apresentados e com o intuito de eliminar a circulação do vírus do sarampo no estado, a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná através da Diretoria Atenção e Vigilância em Saúde resolve:

A Campanha de Vacinação contra o Sarampo acontecerá no período de 10/02/2020 a 13/03/2020, com o dia “D” de mobilização nacional em 15/02/2020, para o público na faixa etária de 5 (cinco) a 59 anos de idade.

Esclarecemos que para o grupo na **faixa etária de 5 (cinco) a 19 anos e de 30 a 59 anos de idade** a vacinação contra o sarampo deverá acontecer de **forma SELETIVA**, ou seja, de acordo com o histórico vacinal.

Para o grupo da **faixa etária de 20 a 29 anos de idade**, a vacinação deverá ocorrer de **forma INDISCRIMINADA**, ou seja, vacinar independente do histórico vacinal, os indivíduos elegíveis para vacinação.

Lembrando que para esta faixa etária de 1 (um) a 29 anos de idades são necessárias 2 (duas) doses da vacina com os componentes sarampo, caxumba e rubéola, com intervalo mínimo de 30 dias. E a partir de 30 anos de idade é necessário apenas 1 (uma) dose da vacina com o componente sarampo.

Para os profissionais de saúde o recomenda-se 2 doses da vacina independente da faixa etária.

Para todos os grupos, considerar as contraindicações para realização da vacinação.

### Estratégias para o alcance da população a ser vacinada

Sugerem-se como estratégias para alcance da população a ser vacinada:

- ✓ Que os municípios se antecipem na divulgação da campanha e os grupos a serem vacinados para orientação da população e organização da operacionalização da campanha;

## INFORME TÉCNICO 001/2020 – CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO NO PARANÁ

- ✓ Os municípios podem definir a realização de mais de 1 (um) dia “D” no decorrer da campanha, favorecendo a população que tem indisponibilidade de acesso a sala de vacinação durante a semana;
- ✓ Os municípios podem ampliar o horário de atendimento das salas de vacinação, em pelo menos uma Unidade de Saúde, para facilitar o acesso da população a ser vacinada.
- ✓ Realização de vacinação extramuros nas empresas, escolas e universidades. Para esta atividade, seguir a legislação vigente do PNI e a Resolução Estadual nº 956 de 21 de dezembro de 2018.

Para o êxito da campanha, é fundamental o apoio das Regionais de Saúde à gestão local, para organização das estratégias de vacinação, nas ações em parcerias com a Saúde do Trabalhador e Saúde Ocupacional para ações de vacinação nas empresas, indústrias, ou seja, no local de trabalho da população elegível para a campanha.

Destacamos a importância do aproveitamento da Campanha contra o Sarampo para resgatar os não vacinados contra febre amarela, considerando que a doença tem avançado no estado Paraná com mais de 40 epizootias confirmadas em mais de 18 municípios.

### Vacina utilizada

Para a campanha contra o sarampo utilizaremos a vacina SCR – tríplice viral e também a vacina SR – dupla viral. Ambas as vacinas devem ser administradas por via subcutânea (SC) na dosagem de 0,5 mL em todas as faixas etárias de indicação. No entanto destacamos que a vacina SR - dupla viral deve ser utilizada somente nos indivíduos da faixa etária de 30 a 59 anos de idade.

Adverte-se que as pessoas portadoras de alergia à proteína do leite de vaca (lactolalbumina) sejam vacinadas com a vacina tríplice viral dos laboratórios Fiocruz/Bio-

**INFORME TÉCNICO 001/2020 – CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO NO PARANÁ**

Manguinhos ou MSD, em razão de eventos adversos graves registrados após o uso nesse grupo da vacina tríplice viral do laboratório Serum Institute of India Ltda, bem como as crianças menores de 9 meses de idade.

Para a operacionalização das ações de vacinação, segue o quadro-resumo abaixo com informações das vacinas tríplice viral distribuídas pelo Ministério da Saúde, conforme laboratório produtor:

Laboratório produtor	Indicação	Apresentação	Conservação e utilização após a reconstituição	Cuidados específicos para a administração da vacina
<b>Fiocruz/ Bio-Manguinhos</b>	A partir dos 6 meses de idade, em situação de emergência epidemiológica	Frasco-ampola multidose + diluente	Pode ser utilizada no máximo até 8 (oito) horas desde que mantidas as condições assépticas, em temperatura entre +2°C e +8°C e ao abrigo da luz	Nenhum
<b>MerckSharpDone (MSD)</b>	A partir dos 6 meses de idade, em situação de emergência epidemiológica	Frasco-ampola unidose + diluente	Acondicionada temperatura entre +2°C e +8°C e ao abrigo da luz. Deve ser utilizada imediatamente após a reconstituição.	Pessoas portadoras de trombocitopenia somente devem receber essa vacina após avaliação clínica e autorização/ prescrição médica.
<b>Serum Institute of India Ltda.</b>	A partir dos 9 meses de idade, em situação de emergência epidemiológica	Frasco-ampola unidose + diluente	Acondicionada temperatura entre +2°C e +8°C e ao abrigo da luz. Deve ser utilizada imediatamente após a reconstituição.	Não administrar em pessoas portadoras de alergia à proteína do leite de vaca.

As vacinas SCR – tríplice viral e SR – dupla viral, podem ser administradas simultaneamente com as demais vacinas do calendário nacional de vacinação, **exceto para as crianças menores de 2 anos de idade, primovacinadas, que precisam**

## INFORME TÉCNICO 001/2020 – CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO NO PARANÁ

**receber a vacina febre amarela. Nesta situação, obedecer ao intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.**

### Contraindicações

- ✓ Grávidas não devem ser vacinadas, pelo risco teórico de causar danos ao feto.
- ✓ Pessoas com imunodeficiências congênitas ou adquiridas. Na possibilidade de exposição ao vírus selvagem avaliar risco-benefício individual.
- ✓ Infecção pelo HIV em indivíduos em vigência de imunossupressão grave (CD4<15%).
- ✓ Pessoas em uso de corticosteróides em doses imunossupressoras devem ser vacinadas com intervalo de pelo menos um mês após a suspensão da droga.
- ✓ Pessoas em uso de quimioterapia antineoplásica só devem ser vacinadas três meses após a suspensão do tratamento.
- ✓ Transplantados de medula óssea recomenda-se vacinar com intervalo de 12 a 24 meses após o transplante para a primeira dose. Seguir recomendações do Manual do Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais.

### Precauções

- ✓ Doenças agudas febris moderadas ou graves recomenda-se adiar a vacinação até resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença.
- ✓ Pessoas com história de reação anafilática a doses anteriores de vacina contendo o componente sarampo devem ser vacinadas em ambiente adequado para tratar manifestações alérgicas graves (atendimento de urgência e emergência).
- ✓ Após uso de imunoglobulina, sangue e derivados a vacinação deverá ser adiada por 3 a 11 meses, dependendo do hemoderivado e da dose administrada, devido ao possível prejuízo na resposta imunológica.

## **INFORME TÉCNICO 001/2020 – CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO NO PARANÁ**

- ✓ Recomenda-se que a gravidez seja evitada por 30 dias após a administração da vacina.

### Eventos Adversos Pós-vacinação - EAPV

Conforme Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação de 2014, a vacina Sarampo, Caxumba e Rubéola – SCR (Tríplice Viral) é pouco reatogênica e bem tolerada.

Todos os eventos adversos pós-vacinação devem ser notificados, para fim de farmacovigilância, com objetivo de garantir segurança, eficácia e qualidade da vacina.

É importante destacar que um dos EAPVs da vacina SCR é o exantema, que pode aparecer em 5% dos primovacinados, a partir do 7º ao 14º dia após a vacinação. Este exantema é de extensão variável, com duração em torno de 2 dias.

Nos casos do exantema aparecer precocemente (antes do 7º dia pós-vacinação), considerar e investigar os casos de modo a afastar diagnósticos diferenciais, de acordo com a situação epidemiológica local.

### Registro das doses aplicadas

Para utilização correta das vacinas disponibilizadas durante a estratégia é importante organizar a equipe com as devidas atribuições: a sugestão é designar profissionais para triagem, vacinação e registro.

O trabalhador da saúde responsável pela triagem deverá avaliar criteriosamente a caderneta/cartão de vacinação para identificar o esquema vacinal em atraso para o sarampo e realizar o aprazamento da dose subsequente, quando for o caso.

O vacinador deverá observar o tipo de vacina, o local de administração e o intervalo entre as doses de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação; e assinar a caderneta.

## **INFORME TÉCNICO 001/2020 – CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO NO PARANÁ**

O registrador deverá anotar a vacina, dose, lote e data em que a mesma foi administrada. O registro das doses de vacinas tríplice viral, administradas no período dessa campanha, deverá ser feito na Estratégia “Rotina”, como Dose um (D1) ou Dose dois (D2), a depender da situação vacinal encontrada. Considerando que a população, de 20 a 29 anos, a vacinação ocorrerá de forma indiscriminada, proceder com o registro em Estratégia “Campanha Indiscriminada”, Dose um (D1) ou Dose dois (D2), ou ainda caso já possua as duas doses, registrar como Dose D (D).

Está previsto o recebimento da vacina SR - Dupla Viral. Caso haja administração desta vacina para a população de 30 a 59 anos, registrar como Estratégia “Intensificação” como Dose um (D1) ou Dose dois (D2), dependendo da situação encontrada.

As unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) deverão realizar a digitação no sistema de informação que estiver em vigor na sala de vacinação, Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI) ou e-SUS AB, e para as unidades de saúde não pertencentes à APS, a informação deverá ser registrada no SIPNI.

Destaca-se que a partir do mês de junho, as unidades pertencentes à APS deverão digitar as doses aplicadas exclusivamente no e-SUS AB.

Os pedidos extras de vacinas devem ser solicitados via SIES.

Documento elaborado pela Equipe Técnica da Divisão de Vigilância do Programa de Imunização, Divisão de Vigilância de Doenças Transmissíveis, CIEVS, Atenção Primária em Saúde (DAV/SESA) Paraná/Brasil, 22 de Janeiro de 2020.